



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE
Assessoria de Compras - FEASE-ASCOMP

AUTORIZAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações legais, RESOLVE:

01 – Autorizar a abertura de processo administrativo, assim identificado:

a) FORMA DE CONTRATAÇÃO: Que o setor competente escolha a modalidade mais vantajosa para a administração pública, obedecendo todos os preceitos legais, éticos e morais.

b) OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de Limpeza de Caixa D'água com emissão do Laudo de qualidade da água, com a finalidade de realizar os procedimentos padrões da vigilância sanitária como de higiene, saúde e conservação das caixas de água das unidades socioeducativas do município de Porto Velho, pertencentes à **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE**.

Atendidos os requisitos legais, que se procedam todos os trâmites necessários para efetivar a pretensa aquisição.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 20/02/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68927088** e o código CRC **F45BC4F2**.